

TRABALHADORES DETERMINADOS A DEFENDER OS SALÁRIOS, OS DIREITOS E A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Entregue pré-aviso de greve às administrações das empresas do Grupo Galp Energia

Nos plenários realizados no final do mês de Abril os trabalhadores expressaram o seu protesto, repúdio e indignação perante o facto de a Administração acumular lucros estratosféricos e continuar a recusar aumentar os salários e, por outro lado, continuar também a pretender aniquilar direitos que conquistámos ao longo de muitos anos de luta.

Os trabalhadores consideraram ser totalmente inaceitável que a Administração ignore aqueles que produzem a riqueza, os trabalhadores, desprezando o seu legítimo direito à negociação e actualização dos salários, enquanto a empresa acumulou, só nos últimos quatro anos, o montante de 1 294 milhões de euros e, no mesmo período, distribuiu 892 milhões de euros de dividendos aos accionistas, o que representa um aumento de 20% em cada ano.

Quanto aos direitos laborais e sociais que a Administração quer destruir, os trabalhadores também reafirmaram a sua determinação em lutar para defender os direitos consagrados na contratação colectiva, bem como os regimes de saúde e de reformas.

Todos na Greve pelos Salários e pelos Direitos

Assim, em conformidade com as decisões aprovadas nos plenários, foi entregue o pré-aviso de greve que se reproduz no verso deste comunicado.

A greve realiza-se na forma indicada no pré-aviso e tem os seguintes objectivos:

- **Defesa da contratação colectiva e dos direitos nela consagrados;**
- **Aumento dos salários e melhor distribuição da riqueza produzida pelos trabalhadores;**
- **Contra a redução/eliminação de prestações pecuniárias;**
- **Contra a eliminação de direitos específicos dos trabalhadores de turnos;**
- **Contra a desregulação e o aumento dos horários, incluindo o famigerado “banco de horas”, que visa pôr os trabalhadores a trabalhar mais por menos salário;**
- **Pagamento do prémio de resultados a todos os trabalhadores das empresas abrangidas pela comunicação da Administração de 22 de Janeiro de 2015;**
- **Defesa dos regimes de reformas, de saúde e outros benefícios sociais, alcançados pela luta dos trabalhadores ao longo de muitos anos de trabalho e de riqueza produzida.**

Na Unidade a Força dos Trabalhadores!



- À Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.
- À Administração da Petrogal S.A.
- À Administração da Gás de Portugal, SGPS, S.A.
- A todas as restantes empresas do Grupo Galp Energia S.A.
- A todas as empresas abrangidas pelo âmbito das Organizações Sindicais subscritoras do presente pré-aviso que, associadas ou não da Petrogal, prestam serviço nas instalações da Petrogal, seja em regime de trabalho temporário, prestação de serviços ou outro regime de trabalho.
- Ao Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social

Declaração de Greve

Nos termos e para os efeitos do Art.º 57º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, seja qual for a sua actividade, local de trabalho e regime de horário, ficam abrangidas pelo presente pré-aviso de greve, a realizar da forma seguinte:

1. Para os trabalhadores da Petrogal a laborar na Refinaria de Sines, no Parque de Sines e no Terminal de Sines, a greve inicia-se às 00H00 do dia 19 e termina às 24 horas do dia 22 de Maio de 2015;
2. Para os trabalhadores da Petrogal a laborar na Refinaria do Porto e nos Parques da Boa Nova, Perafita, Real e no Terminal de Leixões, a greve inicia-se às 06H00 do dia 21 e termina às 06H00 do dia 23 de Maio de 2015;
3. Para os restantes trabalhadores da Petrogal e das empresas identificadas pelo âmbito do presente pré-aviso, a greve realiza-se no período compreendido entre as 00H00 e as 24H00 do dia 22 de Maio de 2015;
4. Para todos os trabalhadores, é também declarada greve a todo e qualquer tipo de trabalho suplementar, confirmando-se como válido, para este efeito, o pré-aviso emitido pela Fiequimetal em 19-12-2014, para o período de 7 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

São objectivos da Greve:

- **Defender a contratação colectiva e os direitos que nele estão consagrados;**
- **Aumentar os salários e melhorar a distribuição da riqueza produzida pelos Trabalhadores;**

- *Combater a redução/eliminação de prestações pecuniárias;*
- *Combater a eliminação de direitos específicos dos trabalhadores de turnos;*
- *Combater a desregulação e o aumento dos horários, incluindo o “banco de horas”, que visa pôr os trabalhadores a trabalhar mais por menos salário;*
- *Pagamento do prémio de resultados a todos os trabalhadores das empresas abrangidas pela comunicação da Administração de 22 de Janeiro de 2015;*
- *Defender os regimes de reformas, de saúde e outros benefícios sociais, alcançados pela luta dos trabalhadores ao longo de muitos anos de trabalho e de riqueza produzida.*

Segurança e manutenção dos equipamentos

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o nº 3 do Art.º 537º do código do trabalho, serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são aquando da paragem das unidades processuais, ou nos períodos de interrupção de funcionamento, ou de encerramento, e que sempre se têm revelado suficientes.

Nos sectores a que se referem os números 1 e 2 do Art.º 537º do código do trabalho, os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos em que sempre foram assegurados e se têm revelado suficientes, bem como outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões sindicais e intersindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Vale a presente declaração como Pré-Aviso de Greve.

Lisboa, 4 de Maio de 2015

Organizações subscritoras:

A FIEQUIMETAL - FEDERAÇÃO INTERSINDICAL DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, QUÍMICAS, ELÉCTRICAS, FARMACÊUTICA, CELULOSE, PAPEL, GRÁFICA, IMPRENSA ENERGIA E MINAS, por si e em representação

FEPES - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS DO COMÉRCIO ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS

FECTRANS - FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

FEVICOM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS DA CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO

SINDICATO DOS AGENTES TÉCNICOS, ARQUITECTURA E ENGENHARIA

SINDICATO DOS QUADROS E TÉCNICOS DE DESENHO

SINDICATO DOS FOGUEIROS, ENERGIA E INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS - SIFOMATE

Amanda Cortez
Helder Jorge Vilela Pires